

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

DECRETO Nº 56/2012

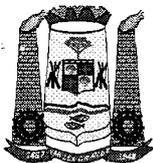
“Dispõe sobre a declaração de interesse social para fins de desapropriação administrativa de área de 1.250,25 m², de propriedade do Sr. Walter Auada, para construção da Estação Elevatória de Esgoto e dá outras providências”

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES,
Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o resgate dos recursos financeiros oriundos do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) e a necessidade urgente da instalação da Estação Elevatória de Esgoto (EEE), no Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Várzea Grande, especificamente na região do Bairro Jardim Aeroporto, para o escoamento por gravidade da cota do esgoto produzido naquela localidade e adjacências.

Considerando o interesse público está suficientemente evidenciado por se tratar de obra saneamento básico que é dever do Município previsto na Lei Orgânica Municipal, que beneficiara toda a Sub Bacia da Região nº 05 do Município, com a ligação de 7000 pontos de esgoto.

Considerando que o município é carente de obras de saneamento básico, principalmente na área de tratamento de esgoto e que a implantação do empreendimento trará grandes benefícios a todos os moradores da Região do Jardim Aeroporto e adjacências, sem contar os benefícios favoráveis ao meio ambiente.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Considerando o Processo Administrativo regular, onde ficou demonstrado o interesse público do município de Várzea Grande em empreender as obras de instalações de Estações Elevatórias de Esgoto.

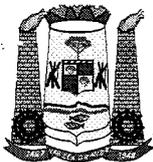
Considerando que a avaliação feita através da média do valor venal da área a ser expropriada, perfaz o valor de R\$126.208,02 (cento e vinte e seis mil duzentos e oito reais e dois centavos) ou seja R\$ 100,94 m², que e o proprietário da área amigavelmente aceita como valor da desapropriação.

Considerando a supremacia do interesse público em detrimento ao interesse privado, uma vez que a área a ser expropriada encontra-se desocupada e é estratégica para implantação do empreendimento.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada como sendo de Utilidade Pública e de Interesse Social, a área de 1.250,25 m², localizada no entroncamento da Rua Valdecães com a Rua Congonhas, Quadra 06-A, do Bairro Jardim Aeroporto, de propriedade do Sr. Walter Auada, para construção de uma Estação Elevatória de Esgoto, área devidamente matriculado no Cartório do 5º Serviço Notarial e Registral da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá – MT, sob matrícula nº 08 , conforme Certidão de Registro a saber, possuindo os seguintes limites e confrontações:

Seguiu-se pelo alinhamento predial da Rua denominada Rua Valdecães, como o rumo de SE 65º45'31"NW e com distância de 100,02 metros até o ponto do vértice. Desse ponto seguiu-se pelo alinhamento predial da Rua denominada Rua Congonhas, com rumo de SW 24º14'30"NE e com distância de 25,00 metros até o ponto do vértice. Desse ponto seguiu-se pelo alinhamento predial da Avenida Fuad Auada, com o rumo NW 51º43'30"SE e com distância de 103,10 metros até o ponto de partida. Todos os rumos constados do presente memorial descritivo, se referem ao Norte Magnético.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Artigo 2º - O valor para indenização está fixado em R\$126.208,02 (cento e vinte e seis mil duzentos e oito reais e dois centavos) ou seja R\$ 100,94 por metro quadrado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão decorrentes de recursos próprios do Município da Fonte 0999.

Artigo 4º - O pagamento do valor da indenização, será pago em parcela única com previsão o início do exercício de 2013, tendo em vista não estar previsto no Orçamento em exercício.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, 13 de Agosto de 2012.


SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal